

original



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 073/2013
PROCESSO N°. 70.963/2014

Adotado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA E A EMPRESA DELTA AUTOMOTORES.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, n°. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o n° 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Prevenção e Combate a Violência, Sra. **FABIANA MAIORAL FORESTO**, CPF n°. 066.675.948-04, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DELTA AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ n.º 05.080.045/0001-37, estabelecida na Rua Santa Terezinha, n°. 855, loja 01, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-570, tendo por representante legal o Sr. **ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, inscrito no CPF sob o n.º 862.726.247-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao contrato n°. 073/2013, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - As partes qualificadas, considerando o disposto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, consolidada, resolvem aditar o **CONTRATO n° 073/2013**, mediante celebração deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1 - O presente Termo tem por objeto a supressão de 20% (vinte por cento) da parcela mensal ao **CONTRATO n°. 073/2013**, perfazendo o valor do aluguel mensal em R\$ 4.156,00 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais), com base no Art.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

65, I, "b" na Lei 8.666/93, consolidada. Ficando os demais requisitos do CONTRATO e cláusulas contratuais inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO n°. 073/2013, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

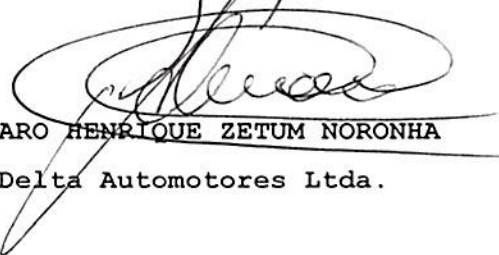
4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 15 de junho de 2015.


FABIANA MAIORAL FORESTO

Secretária Municipal de Prevenção, Combate a Violência


ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA

Delta Automotores Ltda.

TESTEMUNHA

1- _____ 2- _____

Vitória (ES), Terça-feira, 16 de Junho de 2015.

Pancas, 16 de junho de 2015.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Pancas

Registrada e Publicada na Seção de Expediente em 16 de junho de 2015.

ADRIANA ANDRÉ DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Protocolo 158909

Piúma

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 118/2015
PROCESSO N.º 7.778/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ/MF N.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ SOB O N.º 08.192.659/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS - PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTOS COMPONENTES, A SEREM CONSTRUÍDAS NOS SEGUINTE BAIROS: ACAIACA, MONTE AGHA, CENTRO, CÉU AZUL E LAGO AZUL (NITERÓI), VISANDO ESTRUTURAR, QUALIFICAR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015.

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.051.955,28.

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 158754

Santa Maria de Jetibá

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INTERESSE DE FORNECIMENTO

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que solicita manifestação com intuito de identificar empresas interessadas em fornecer o objeto abaixo especificado:

- **Objeto:** Licença de software de orçamentação eletrônica. Utilização da *audatex* informatizado para reparação automotiva. Validade 12 meses conforme contratação de instalação em 01 ponto na Secretaria Municipal de

Transportes da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá. Implantação e treinamento, assistência técnica e atualização de banco de dados por conta da empresa fornecedora.

Prazo para manifestação: 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste.

Contato: Setor de Compras 027-3263-4804 - Setor de Compras - **Email:** smjcompras@hotmail.com de Seg. à Sex. das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00.

EDUARDO STUHR
Prefeito Municipal
Protocolo 158587

Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2015. PROCESSO Nº 2693/2015 - PE 020/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa **MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA.**

Objeto: Aquisição de capas para caixa d'água. Valor global: R\$248.460,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência: a partir da data de publicação até 31/12/2015. Gestor: **JOSÉ PAULO VIÇOSI.** As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária: 10.305.0200.2.110- 3.3.90.30.00 FR 1.203.0000

SESA/CPL 16/06/2015
Protocolo 158741

Vargem Alta

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a errata do Edital Pregão Presencial 090/2015 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, publicado no DIOES de 10/06/15, página 11, devido a acréscimo na descrição do produto solicitado no Lote 01 e Lote 02 do Anexo I. Assim, sendo em ambos os lotes, onde se lê: "Caminhão Caçamba Okm, Cabine Avançada..." Lê-se: "Caminhão Caçamba Okm, Capacidade Mín. de 5m³ e Max. de 10m³ de Carga, Cabine Avançada..." Como a alteração interfere na proposta, a data de abertura passa a ser **26/06/2015 às 9:00h.** Mantêm-se as demais disposições do referido edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br

Vargem Alta/ES,
15 de junho de 2015.

Graziela J. Paresqui Chagas
Pregoeira
Protocolo 158795

Vila Velha

Resumo de Portaria

A Portaria n.º. 030/2015 de 10/06/2015 concede 02 (dois) anos de licença sem vencimento à servidora **Katiuscia Rodrigues Casagrande**, matrícula nº 908039-2 Processo nº 26771/15, com efeitos a contar a partir de 10/08/2015.

Vila Velha, 10/06/2015

Rodrigo Magnago de Hollanda
Cavalcante

Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 158738

RESUMO DO CONTRATO Nº. 111/2015. PROCESSO Nº. 20.852/2014. DAS PARTES:

PMVV X TELEMÁTICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte à infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo contratual **Do valor:** R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). SEMAD/PMVV.

Protocolo 158735

RESUMO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 170/2012. PROCESSO Nº. 07.334/2014. DAS PARTES: PMVV X DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES. **Do objeto:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º 170/2012, referente à prestação de serviços de telecomunicação, incluindo a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte de 27 links de 100Mbps. SEMPREV/PMVV.

Protocolo 158827

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2014. PROCESSO Nº. 49.563/2014. DAS PARTES: PMVV X ARAÚJO RENTACAR LTDA - EPP. **Do objeto:** Fica suprimido em 8,94% (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o valor do Contrato, passando de R\$ 1.087,19 (mil oitenta e sete reais e dezenove centavos) para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). **Das demais cláusulas:** ficam mantidas e inalteradas. PMVV/SEMGOV.

Protocolo 158827

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013. PROCESSO Nº. 70.963/2014. DAS PARTES: PMVV X DELTA AUTOMOTORES LTDA. **Do objeto:** Fica suprimido em 20% (vinte por cento) a parcela mensal do Contrato nº 073/2013, passando a ser R\$ 4.156,00 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais). **Das demais cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas. PMVV/SEMPREV.

Protocolo 158824

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 433-2015 de 09/06/2015

"APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EXERCÍCIO DE 2006, GESTÃO JOSÉ CARLOS ELIAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - fica aprovado o **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO**, referente às contas do Município de Linhares/E. Santo, exercício 2006 - gestão **JOSE CARLOS ELIAS**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

REGINA DE CÁSSIA CARDOSO PEDRONI
1ª Secretária

EDMAR VITORAZZI
2º Secretário

Protocolo 158727

RESOLUÇÃO Nº 002 /2015

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu, promulgo, nos termos do inciso XXIII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal c/c § 9º do artigo 40 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Especial, com 05 (cinco) membros: **PRESIDENTE - FRANCISCO TARCISIO SILVA, RELATOR - JOSÉ NILSON CORREIA, MEMBROS - RENATO LOUREIRO RANGEL, JOSÉ ZITENFELD CARDIA, FABRÍCIO LOPES DA SILVA.**

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída no artigo 1º da presente Resolução, terá o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e consecutiva instalação, revogando-se as disposições em contrário.